Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 43

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item XI , do artigo 32 , da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituida uma Comissão Especial composta dos Vereadores Teresinha Delfraro David, Maria Carmélia Magalhães e Loredo Masson , para , sob a presidência do primeiro , estudar junto com o Poder Executivo Municipal a viabilidade de substituição da cláusula de retrocessão incidente sobre o imóvel doado pelo Município de Varginha à F.L. Smidth S/A, Comércio e Indústria , por outro dispositivo que permita àquela Empresa incorporar ao seu Ativo Imobilizado o imóvel que lhe foi doado , mediante justa compensação ao Patrimônio Municipal .

Art. 2º - A Comissão ora instituida deverá apresentar à Câmara Municipal , no prazo de 30(trinta) dias, um relatório circunstanciado de seus trabalhos, evidenciando o que ficou decidido sobre o assunto que lhe competia examinar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha , em 03 de dezembro de 1990 .

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE